



## Pagamentos Automáticos SEPA

8.40

## ÍNDICE

INTRODUÇÃO .....	3
1. PAGAMENTOS AUTOMÁTICOS SEPA - Single Euro Payments Area .....	3
2. CONFIGURAÇÕES .....	3
2.1 BANCO .....	4
2.2 Conta Bancária .....	4
2.3 Ficha de Fornecedores .....	5
2.4 Documento .....	6
3. TRANSFERÊNCIAS BANCÁRIAS .....	7
3.1 Contas Correntes.....	7
ALTERAÇÕES.....	9

## INTRODUÇÃO

### 1. PAGAMENTOS AUTOMÁTICOS SEPA - Single Euro Payments Area

De acordo com o sítio oficial do Banco de Portugal, “A criação da Área Única de Pagamentos em Euros (Single Euro Payments Area - SEPA) visa permitir que particulares, empresas e administrações públicas efetuem pagamentos em moeda escritural em toda a área do euro, utilizando uma única conta localizada em qualquer parte da área do euro e um único conjunto de instrumentos de pagamento (Transferências a Crédito, Débitos Diretos e Cartões), com a mesma facilidade, eficiência e segurança que, atualmente, dispõem a nível nacional”. Significa isto que a criação da SEPA tem como objetivo principal reforçar a integração europeia com o estabelecimento de um mercado único de pagamentos de retalho.

Esta iniciativa teve o seu lançamento em 2002 e pretendia estar em pleno funcionamento a partir do final de 2010 (mas disponibilizando meios de pagamento SEPA logo a partir de 2008). Em 31 de março de 2012 entrou em vigor o Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho n.º 260/2012, que estabelece os requisitos técnicos para as transferências a crédito e débitos diretos efetuados em euros e impõe 1 de fevereiro de 2014 como data-limite de implementação destes requisitos. A partir dessa data, os pagamentos de retalho efetuados através de Transferências a Crédito e Débitos Diretos deverão obedecer aos requisitos técnicos SEPA.

O Banco de Portugal, os bancos e a SIBS têm desenvolvido ações conjuntas, com vista à implementação das adaptações necessárias aos sistemas de pagamentos de retalho nacionais, para que estejam em linha com as exigências e objetivos da SEPA.

### 2. CONFIGURAÇÕES

O ARTSOFT necessita de ajustes para possibilitar a utilização deste sistema, nomeadamente ao nível das contas bancárias e dos registo bancários de empregados e fornecedores.

## 2.1 BANCO

É necessário criar as respetivas instituições bancárias.

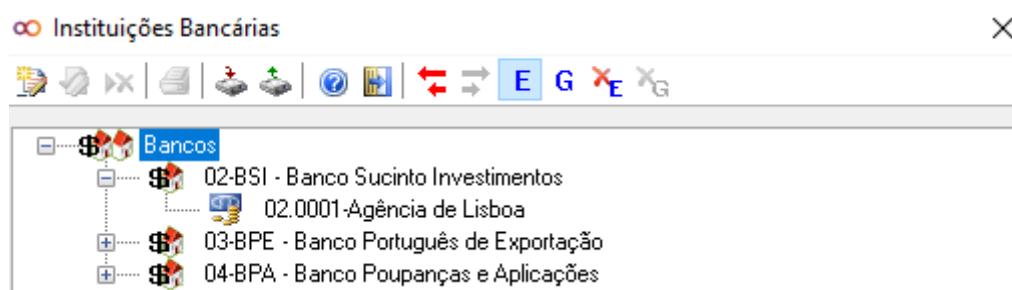


Figura 1 - Tabela "Bancos"

## 2.2 Conta Bancária

As principais referências bancárias têm de ser modificadas, indicando o BIC<sup>1</sup> e o IBAN<sup>2</sup> que substituem o tradicional NIB<sup>3</sup>. É necessário definir a conta da Contabilidade.

O código BIC é composto por 8 ou 11 caracteres que se dividem da seguinte forma:

- O código bancário, definido em quatro caracteres únicos;
- O código do país, definido em dois caracteres que constituem o código ISO do país;
- O código da localização, definido em dois caracteres de forma a distinguir os bancos de um mesmo país;
- O código do ramo, definido em três caracteres opcionais que definem o balcão da instituição.

O código IBAN é constituído por 25 caracteres que se dividem da seguinte forma:

- O prefixo do país (definido em dois caracteres) mais o código do país (definido em dois caracteres numéricos) resultam no prefixo IBAN;
- Os vinte e um caracteres do NIB.

<sup>1</sup> Bank Identifier Code - é uma norma que tem por finalidade permitir a identificação de instituições bancárias através de um conjunto de números. Por vezes é qualificado de código SWIFT

<sup>2</sup> International Bank Account Number - é um código-padrão internacional para a identificação de contas bancárias

<sup>3</sup> Número de Identificação Bancária - é um elemento de informação normalizado, utilizado na identificação de contas bancárias domiciliadas em Portugal

**Contas Bancárias**

Código da Conta:	1	Gestor de Conta:	Arnaldo Anacleto
Banco:	2	Banco Sucinto Investimentos	
Dependência:	1	Agência de Lisboa	
Número da Conta:	23454565876		
NIB:	3454.5676.78780890900.19		
BIC:	BSIPTPL1001		
Telefone:	210000001	Contabilidade:	12110
Fax:	210000009	Prefixo IBAN:	PT50
E-mail:	bsi@bsi.pt		
Tipo Conta:	Conta de depósito à ordem		
XML Conversão:	<input type="button" value="..."/>		
Plafond Crédito:	0.00	Plafond Letras:	0.00
Plafond Livrança:	0.00	Plafond Cheques:	0.00
Comissões:	0.00	Tranche:	0.00
Moeda:	EUR   Euro	Conta Associada:	<input type="button" value="..."/>
Código ISO do País:	PRT	Classificação Estatística:	00104
<input type="button" value="Gravar"/> <input type="button" value="Cancelar"/>			

Figura 2 -Tabela de "Contas Bancárias"

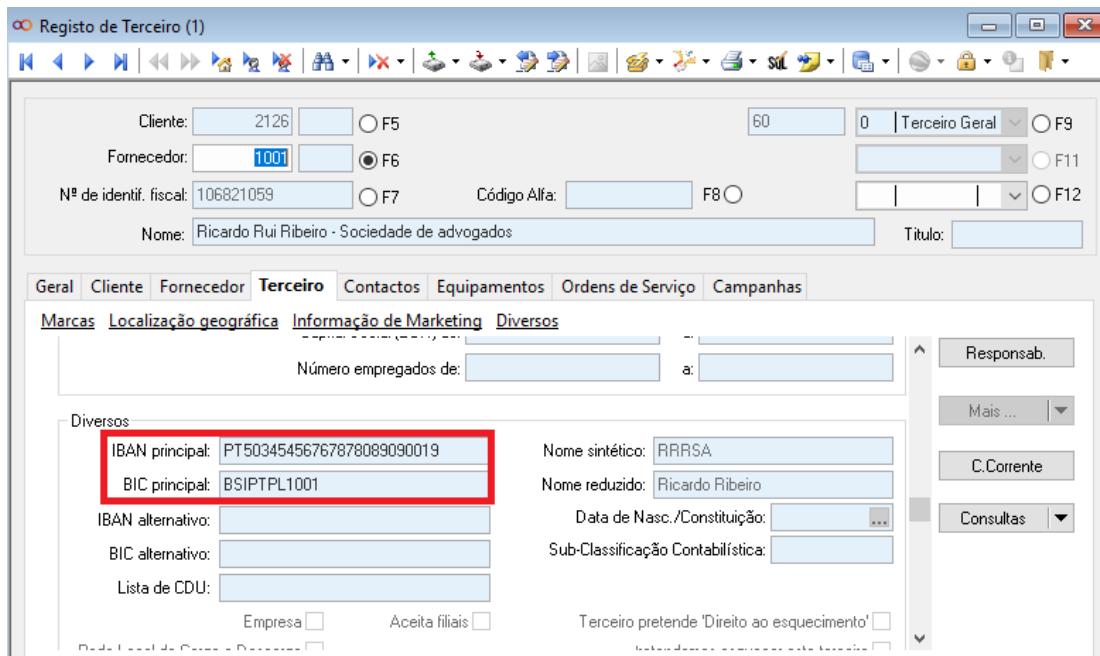
### 2.3 Ficha de Fornecedores

Nos registos de fornecedores é igualmente necessário preencher os códigos IBAN e BIC, nos campos criados para esse efeito, disponibilizados no separador terceiro da ficha.



Rua I, nº1, Lote 25, 1º Andar  
 Pólo Tecnológico de Lisboa, Telheiras  
 1600-546 Lisboa  
 Portugal

T.: +351 21 710 72 20  
 F.: +351 21 710 72 39  
 tecnologia@artsoft.pt  
[www.artsoft.pt](http://www.artsoft.pt)

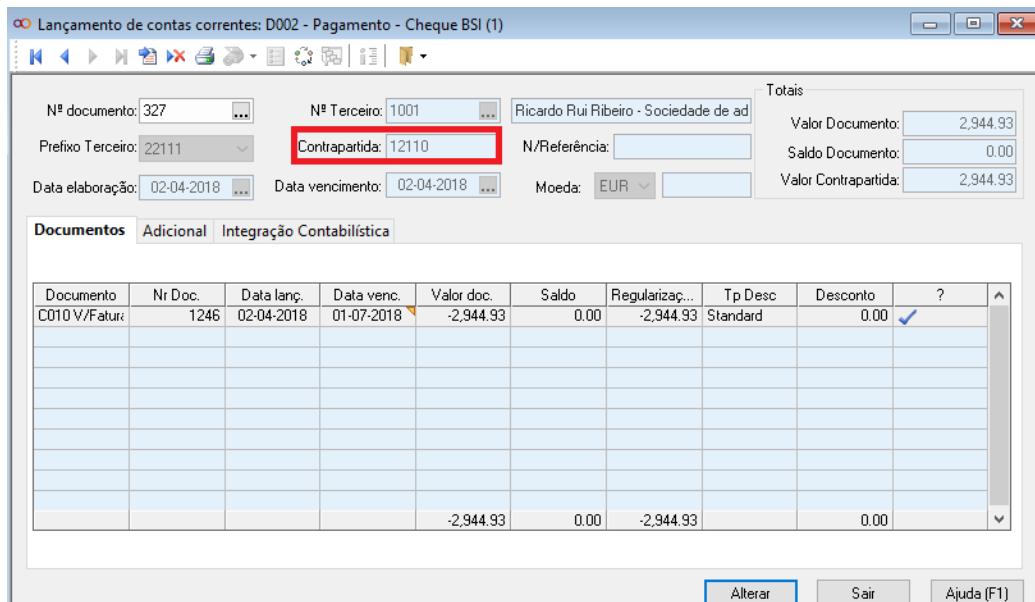


The screenshot shows the 'Registo de Terceiro (1)' window. At the top, there are various buttons and dropdown menus. Below the header, there are several input fields: 'Cliente' (2126), 'Fornecedor' (1001), 'Nº de identif. fiscal' (106821059), 'Código Alfa' (F8), 'Nome' (Ricardo Rui Ribeiro - Sociedade de advogados), and 'Título'. There are also radio buttons for 'Terceiro Geral' (F9), 'F11', and 'F12'. The 'Terceiro' tab is selected. Below the tabs, there are several sections: 'Marcas', 'Localização geográfica', 'Informação de Marketing', and 'Diversos'. In the 'Diversos' section, the 'IBAN principal' field contains 'PT50345456767878089090019' and the 'BIC principal' field contains 'BSIPTPL1001', both of which are highlighted with a red box. To the right, there are more fields: 'Nome sintético' (RRRSA), 'Nome reduzido' (Ricardo Ribeiro), 'Data de Nasc./Constituição' (empty), and 'Sub-Classificação Contabilística' (empty). On the far right, there are buttons for 'Responsab.', 'Mais ...', 'C.Corrente', and 'Consultas'.

Figura 3 - Parametrizações na ficha do terceiro

## 2.4 Documento

No documento de lançamento de conta corrente, é necessário colocar a conta de contrapartida de acordo com a Conta Bancária. A conta também poderá ser definida na configuração do documento de conta corrente.



The screenshot shows the 'Lançamento de contas correntes: D002 - Pagamento - Cheque BSI (1)' window. At the top, there are fields for 'Nº documento' (327), 'Nº Terceiro' (1001), 'Prefixo Terceiro' (22111), 'Contrapartida' (12110), 'Data elaboração' (02-04-2018), 'Data vencimento' (02-04-2018), and 'Moeda' (EUR). To the right, there is a 'Totais' section with values: 'Valor Documento' (2,944.93), 'Saldo Documento' (0.00), and 'Valor Contrapartida' (2,944.93). Below this, there are tabs for 'Documentos', 'Adicional', and 'Integração Contabilística'. The 'Documentos' tab is selected, showing a table with columns: Documento, Nr Doc., Data lanc., Data venc., Valor doc., Saldo, Regularizaç..., Tp Desc, Desconto, and ?. One row in the table has 'C010 V/Fatur' in the 'Documento' column, '1246' in 'Nr Doc.', '02-04-2018' in 'Data lanc.', '01-07-2018' in 'Data venc.', '-2,944.93' in 'Valor doc.', '0.00' in 'Saldo', '-2,944.93' in 'Regularizaç...', 'Standard' in 'Tp Desc', '0.00' in 'Desconto', and a checked checkbox in the '?' column. At the bottom, there are buttons for 'Alterar', 'Sair', and 'Ajuda (F1)'.

Figura 4 - Janela de "Lançamentos de C.Corrente"

Alterar lançamento de Conta Corrente (D - Débitos Fornecedores)

Tipo de documento:	2	Tipo:	▼
Descrição do movimento: Pagamento - Cheque BSI			
Gerar lançamentos pendentes:		Não Reconciliados <input type="checkbox"/> Pendente de depósito	
Número do diário:		1	
Movimentos reservados:		Por lanç. C. Corrente	
Mapa recapitulativo:		Não	
Transmissão intracomunitária:		Nenhum	
Espaço fiscal:		▼	
Hierarquia de fluxos de caixa:		0   0   0	
Notificação:		▼	
Campo Ficha Adicional:		0	
Terceiros:		Prefixo de Conta: 22.1.1.1	
Código de Regularização:		000	
Tabela Custo:		0	
<input type="checkbox"/> Form. de impressão: <input type="button" value="..."/> <input type="checkbox"/> Imprime autom. no final do lançamento			
Nº de vias: 0 <input type="button" value="▼"/> <input type="checkbox"/> Documento Formal			
Contrapartida fixa: 12110 <input type="button" value="..."/> <input type="checkbox"/> Personalização form.: <input type="button" value="..."/>			
<input type="checkbox"/> Pagamento por Multibanco			
Prefixo: <input type="button" value="..."/>			

Figura 5 - Janela de configuração do documento da C. Corrente

### 3. TRANSFERÊNCIAS BANCÁRIAS

#### 3.1 Contas Correntes

No menu de ‘Gestão Comercial -> Contas Correntes -> Pagamentos’, tem-se acesso a uma opção para as transferências bancárias (SEPA). Nesse ecrã inserem-se os dados necessários para gerar o ficheiro em formato xml.

De seguida listam-se os significados de cada campo:

- Série de documento: Série de débito de fornecedores (Dxxx);
- Doc. Inicial: Número do documento inicial da transferência;
- Doc. Final: Número do documento final da transferência;
- Conta Pagamento: Conta bancária de onde será efetuado o pagamento;
- Identificação: Identificação da mensagem que permitirá reconhecer a operação no extrato bancário do banco;
- Identificação privada: Identificação do NIF da Empresa.

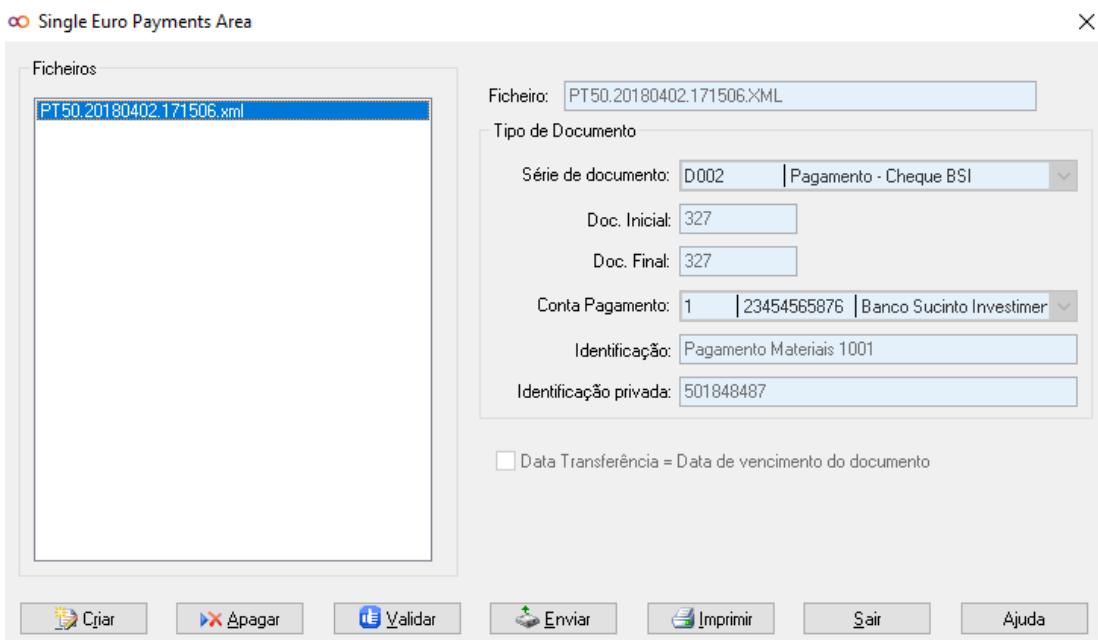


Figura 6 - Janela de Pagamentos por Transferência Bancária (SEPA)

Quanto às ações que cada botão executa:

- Criar: Disponibiliza os campos para edição;
- Gerar<sup>4</sup>: Gera um ficheiro SEPA. O nome do ficheiro é gerado com a estrutura PT50[data do sistema][hora do sistema].xml.  
Exemplo: PT50.20160722.173255.xml;
- Apagar: Apaga o ficheiro selecionado;
- Validar: Valida a estrutura do ficheiro selecionado<sup>5</sup>;
- Enviar: Coloca na área de transferência o caminho do ficheiro selecionado;
- Imprimir: Imprime uma listagem de conferência do ficheiro selecionado.

Os valores a transferir e a conta para onde se efetua a transferência derivam do documento selecionado e da informação constante no Registo de Terceiro (IBAN e BIC).

<sup>4</sup> Se tiver os ficheiros protegidos, ao gerar um ficheiro deste tipo surge o ecrã para inserção da senha de proteção do ficheiro. Caso não pretenda protegê-lo deve deixar este campo vazio

<sup>5</sup> É necessário ter o ficheiro “pain.001.001.03.xsd” na diretoria onde o ARTSOFT está instalado e ter instalado na máquina o componente MSXML4 (caso não possua este componente, o ARTSOFT mostra uma mensagem com o endereço onde o obter)

**NOTA IMPORTANTE:** Como anteriormente o Registo de Terceiro tinha o NIB preenchido, convencionou-se que o IBAN tem o prefixo 'PT50'+NIB do terceiro<sup>6</sup>. Caso o IBAN seja diferente do aqui referido, deve aceder ao registo do terceiro e proceder à sua correção.

## ALTERAÇÕES

Numero	Data	Descrição	Responsável
1	22-07-2016	Versão original	Marco Simão
2	08-02-2019	Correções Linguísticas; Renovação de imagens; Legendagem de imagens; Na configuração da ficha do terceiro apenas é necessário o preenchimento do IBAN e do BIC principal.	Carlos Filipe

<sup>6</sup> Neste contexto entende-se por terceiro o fornecedor